



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0966, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

25/05/05
Publicado no Jornal Oficial
Edição n.º 06
Fol. 07
MANGARATIBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Fundação Mario Peixoto nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0101.04.122.0522.203	3.1.90.11.00	00	-	8.000,00
0102.04.122.0522.208	3.3.90.36.00	00	-	6.000,00
0103.13.391.4712.212	3.3.90.30.00	00	-	5.000,00
0103.13.391.4712.212	3.3.90.36.00	00	-	3.000,00
0103.13.391.4712.212	4.4.90.51.00	00	-	5.000,00
0104.13.392.9012.218	4.4.9061.00	00	-	3.000,00
0104.13.392.4722.214	3.3.9036.00	00	30.000,00	-
TOTAL			30.000,00	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de abril de 2005.

Aarão de Moura de Brito Neto
Prefeito